

EDITAL DE SELEÇÃO- PROFESSOR BOLSISTA CAPES/UAB- Nº 01/ 2018- FaPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/CBH/UEMG) comunica aos professores vinculados à UEMG que, **nos dias 01,02 e 05 à 09 de fevereiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para seleção de 10 (dez) Professores Bolsistas/CAPES/UAB, para atuar em atividades (disciplina ou orientação de trabalho de conclusão de curso – TCC) no curso de Bacharelado em Administração Pública/FaPP/CBH/UEMG, na modalidade Educação a Distância (EaD), no 1º semestre letivo de 2018. Esse curso é oferecido no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, de acordo com o Convênio nº 782376/2013 publicado no DOU de 5/07/2013.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de professor bolsista (CAPES/UAB) para desenvolver as atividades relacionadas nos ANEXOS IA e IB deste edital.

1.2 A atuação do professor bolsista/CAPES/UAB selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas pelo Ministério da Educação por meio da Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria MEC/CAPES Nº15, de 23 de janeiro de 2017.

1.3 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professor do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.5 O candidato classificado em posição excedente poderá ser chamado, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.6 Caso haja uma demanda posterior por professores das atividades (disciplina e orientação de trabalho de conclusão de curso – TCC) que constam nesse Edital, a Coordenação do Curso poderá selecionar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo, desde que dentro do prazo de validade do presente Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)

2.1 Das atividades do professor de disciplina relacionada no Anexo I-A:

o professor deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular do Curso, as seguintes atribuições:

- a) elaborar os conteúdos dos módulos e as atividades avaliativas da disciplina do curso, e disponibilizá-los na plataforma Moodle, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso;
- b) preparar e gravar videoaulas, audioaulas e objetos interativos de aprendizagem para disponibilização na plataforma Moodle, conforme agenda acordada com a coordenação de curso;
- c) acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma Moodle, permanecendo *online*, pelo menos 1 (uma) hora por dia, durante o período de oferta da disciplina sob sua responsabilidade;
- d) elaborar a prova final (regular e substitutiva) da disciplina para aplicação no encontro presencial da disciplina;
- e) planejar uma aula com a carga horária de quatro horas para ser desenvolvida nos 3 (três) polos e reunir com os outros professores da área para o planejamento e desenvolvimento da aula;
- f) viajar, **pelo menos uma vez no semestre**, para um dos polos de apoio presencial ao Curso (Buritizal, Corinto e Ipanema), conforme orientação e agenda da coordenação do curso, para ministrar uma aula da disciplina sob a sua responsabilidade;

- g) corrigir todas as provas finais (regular e substituíva) e lançar as suas notas no Moodle;
- h) registrar plano de ensino, aulas, frequência e avaliações da disciplina no sistema WebGiz/UEMG;
- i) entregar o diário de classe da disciplina assinado para a coordenação de curso;
- j) participar de reuniões pedagógicas, previamente agendadas pela coordenação do curso, que serão realizadas presencialmente na FaPP/UEMG ;
- k) participar de processos formativos específicos relativos a modalidade EaD que venham a ser desenvolvidos pela Coordenadoria EaD/UEMG, seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso.

2.2 Das atividades do orientador de TCC (Anexo I-B)

O orientador de TCC deverá orientar os estudantes, de acordo com a estrutura curricular do Curso, tendo como atribuições:

- a) elaborar o cronograma de orientações de TCC dos estudantes sob a sua responsabilidade, e disponibilizá-lo em salas virtuais específicas para tal fim na plataforma Moodle, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso;
- b) viajar, **pelo menos uma vez no semestre**, para um dos polos de apoio presencial ao Curso (Buritizal, Corinto e Ipanema), conforme orientação e agenda da coordenação do curso, para orientação dos TCC, sob a sua responsabilidade;
- c) acompanhar e dar *feedback* regular aos seus orientandos nas salas virtuais específicas para tal fim na plataforma Moodle;
- d) avaliar as entregas parciais dos textos (TCC), sob sua responsabilidade, e retornar aos orientandos com as sugestões de correção, nas salas virtuais específicas da plataforma Moodle, no prazo de até 72 horas após o recebimento;
- e) avaliar a versão final dos textos (TCC), sob sua responsabilidade, e retornar aos orientandos com sugestões de correção, nas salas virtuais específicas da plataforma Moodle, no prazo de até 72 horas após o recebimento;
- f) autorizar o envio da versão final dos trabalhos (TCC) de orientandos, sob a sua responsabilidade, nas salas virtuais específicas da plataforma Moodle;

- g) participar das bancas de apresentação de TCCs;
- h) participar de reuniões pedagógicas, previamente agendadas pela coordenação do curso, que serão realizadas presencialmente na FaPP/UEMG;
- i) participar de processos formativos específicos relativos a modalidade EaD que venham a ser desenvolvidos pela Coordenadoria EaD/UEMG, seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores formadores (bolsista CAPES/UAB):

- 3.1** possuir formação acadêmica conforme ANEXO-IA e ANEXO- IB deste Edital;
- 3.2** ser docente vinculado a uma das unidades da UEMG;
- 3.3** ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas neste edital;
- 3.4** ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas, previamente agendadas pela coordenação do curso, que serão realizadas presencialmente na FaPP/UEMG;
- 3.5** possuir experiência na docência no Ensino Superior;
- 3.6** possuir experiência e/ou formação na EaD;
- 3.7** estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4. VAGAS OFERTADAS

Este edital prevê a seleção de 10 (dez) vagas de Professores Formadores bolsistas UAB/CAPES, conforme ANEXO I-A e ANEXO I-B.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na docência/orientação *on-line* e em participação em reuniões com a coordenação do curso do Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância da FaPP/CBH/UEMG.

5.2 O professor que atuará na disciplina relacionada no ANEXO I-A deste Edital, no 1º semestre de 2018 (9º período do Curso), receberá o equivalente a 4 (quatro) bolsas, para cumprir as atribuições, nos termos do item “2.1” deste edital.

5.3 O professor que atuará como orientador de TCC relacionado no ANEXO I-B deste Edital, no 1º semestre de 2018 (9º período do Curso), receberá o equivalente a 2 (duas) bolsas, para cumprir as atribuições, nos termos do item “2.2” deste edital.

5.4 O valor da bolsa a ser concedida ao professor bolsista CAPES/UAB, conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

5.5 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela coordenação do curso Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância da FaPP/CBH/UEMG.

6. INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá nos dias **01,02 e 05 à 09 de fevereiro de 2018**.

6.2 O candidato poderá se inscrever apenas para uma das atividades previstas neste Edital: disciplina ou orientação de TCC.

6.3 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO-II) deste Edital;
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

I- comprovação de vínculo como professor da UEMG;

II- cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;

III- currículo da plataforma Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital;

III- cópia do documento de identidade com foto;

IV- cópia do CPF;

V - cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VI- cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

6.4 Cabe ao candidato entregar pessoalmente, ou por procuração, em envelope lacrado, identificado no envelope o número do edital de seleção e o nome do candidato, toda a documentação requerida neste edital, à FaPP/CBH/UEMG: **rua Major Lopes, 574, 1º andar (Secretária Acadêmica), bairro São Pedro, Belo Horizonte, Minas Gerais, de 13:30h às 19h, nos dias 01,02 e 05 à 09 de fevereiro de 2018.**

6.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida no item 6.3 desse Edital, em envelope lacrado, responsabiliza-se pela documentação entregue e veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis, em casos de descumprimento deste item.

6.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que, anexos que se destinam a detalhar disposições deste instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto no presente Edital serão deferidas e homologadas.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professores Formadores (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

8.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

a) Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar algum documento exigido por este Edital.

8.2 A segunda etapa é classificatória e consiste na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO- III deste Edital.

8.3 Em caso de haver empate entre candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

a) maior tempo de experiência docente na EaD no Ensino Superior;

b) maior tempo de experiência docente na disciplina pleiteada;

8.3.1 Em caso de persistir a situação de empate, será realizado sorteio público.

8.4 As etapas deste processo seletivo para Professores Formadores (bolsistas CAPES/UAB/UEMG) serão conduzidas por Comissão própria, constituída de, no mínimo, três pessoas, a serem nomeadas, por meio de Portaria da Coordenação UAB/UEMG, respeitando a representatividade das seguintes instâncias: Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UEMG); Direção da FaPP/UEMG; Coordenação de curso Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância da FaPP/CBH/UEMG.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br>, na aba EaD- Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste Edital, com indicação do nome e da nota obtida pelos candidatos.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste Edital.

10.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail ao endereço: coordenadoria.ead@uemg.br com o campo “assunto” preenchido com o texto: **Recurso Edital Chamada Interna - nº 01/ 2018 FaPP/CBH/UEMG.**

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade desse processo seletivo será, da data da publicação do resultado final, até 31/12/2018.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no *site* <http://www.uemg.br> na aba EaD- Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.6 A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.8 A condição de bolsista, de cada um dos professores selecionados por este Edital, fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2018.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.10 Constam desse Edital:

ANEXO I-A: QUADRO DE VAGAS PARA DISCIPLINA.

ANEXO I-B: QUADRO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE TCC.

ANEXO II : REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III : BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV : CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018.

Direção da Faculdade de Políticas Públicas-FaPP/CBH/UEMG

ANEXO I-A

QUADRO DE VAGAS PARA DISCIPLINA

Identificação da vaga	Disciplina	Número de vagas	Carga horária semestral da disciplina	Formação exigida
1	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	01	60h	Graduação em Administração ou Geografia ou Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas; com Pós Graduação

ANEXO I-B

QUADRO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

Identificação da vaga	Orientação de TCC	Número de vagas	Formação exigida
1	Linha de Formação em Gestão Pública	3	Graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; com Pós Graduação
2	Linha de Formação em Gestão Pública Municipal	3	Graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; com Pós Graduação
3	Linha de Formação em Gestão Educacional	3	Graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; com Pós Graduação

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR BOLSISTA CAPES/UAB PARA ATUAR NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA DA FaPP/CBHUEMG

Ilma. Sr. Diretor da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP / CBH / UEMG

Eu, _____

Nacionalidade _____ CPF: _____

Carteira de Identidade (R.G) nº _____ Telefone: _____

e-mail: _____, em conformidade com o “Edital de Seleção de Professor Bolsista nº 001 /2018 FaPP/CBH/UEMG” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor formador (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como:

- a. () professor.
- b. () orientador de TCC na Linha de Formação _____.

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Requerente

**ANEXO III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS		Pontuação Máxima
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
SUBTOTAL			30
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional	ENSINO		40
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de extensão, aperfeiçoamento, atualização na EaD (1 ponto por curso)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação na EAD (2 pontos por semestre)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Pós-Graduação lato sensu na EAD (2 pontos por disciplina)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação presencial (1,5 ponto por semestre)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Pós-Graduação presencial (1,5 pontos por disciplina)		
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)		
	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)		
	TCC (1 ponto por TCC)		
	Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)		
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Trabalhos técnicos na EaD (1 ponto por trabalho)		
SUBTOTAL			40
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA			
Produções	Artigos completos em periódicos (2 pontos por artigo)		20
	Capítulo de livro (2 pontos por capítulo)		
	Publicação ou organização de livro com temática na área da disciplina/Linha de formação e/ou educação (1,5 pontos por organização, autoria, edição)		
	Artigos completos em anais de congresso (0,5 ponto por artigo)		
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (0,5 ponto por produção)		
SUBTOTAL			20
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS			
Formação Complementar	Participação em cursos de extensão, aperfeiçoamento, atualização (0,5 ponto por curso)		10
	Participação em eventos de EaD (0,5 ponto por evento)		
SUBTOTAL			10
TOTAL			100

- Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
- Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitor, estagiário).

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	15/01/2018
Período de inscrição	01,02 e 05 à 09 de fevereiro de 2018
Trabalho da Comissão de Seleção	15 e 16/02/2018
Divulgação do resultado preliminar	19/02/2018
Prazo para recurso	20 e 21/02/2018
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	22/02/2018
Divulgação do resultado da análise de recursos	26/02/2018
Publicação do Resultado Final	26/02/2018